



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

**SELEÇÃO PARA VAGAS DE TRANSFERÊNCIA**

**EDITAL Nº 062/2013**

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, na forma do que dispõe a Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007 – MP-MEC, de 30/04/2007, alterada pela de nº 224/2007 – MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no D.O.U. de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente, de acordo com o disposto na nota técnica nº 01/2007-DEDES/SESU/MEC, de 03/08/2007, e da Portaria Interministerial nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U., de 31 de agosto de 2012, a qual atualiza o Anexo I da Portaria Interministerial nº. 440, de 17/08/2011, torna público que, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CONSEPE/UFERSA nº. 002/2006, de 01 de junho de 2006, abrirá processo seletivo simplificado para preenchimento de 519 (quinhentas e dezenove) vagas destinadas a Portadores de Diploma para ingresso no semestre letivo 2014.1, nos seguintes termos:

**1. DAS VAGAS**

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	
<b>CAMPUS MOSSORÓ</b>		
Administração	34	
Agronomia	31	
Biotecnologia	11	
Ciências Contábeis	26	
Ciência da Computação	10	
Ciência e Tecnologia – Diurno	78	
Ciência e Tecnologia – Noturno	46	
Ecologia	09	
Engenharia Agrícola e Ambiental	08	
Engenharia de Pesca	21	
Engenharia Florestal	07	
Licenciatura em Matemática – EAD	Caraúbas	01
	Grossos	01
	Natal	02
Medicina Veterinária	11	
Zootecnia	14	
<b>CAMPUS ANGICOS</b>		
Ciência e Tecnologia – Diurno	51	
Ciência e Tecnologia – Noturno	39	
Licenciatura em Computação e Informática	09	
Sistemas de Informação	17	
<b>CAMPUS CARAÚBAS</b>		
Ciência e Tecnologia – Diurno	24	
Ciência e Tecnologia – Noturno	31	

CAMPUS PAU DOS FERROS	
Ciência e Tecnologia – Diurno	24
Ciência e Tecnologia – Noturno	14

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever no processo os Portadores de Diplomas oriundos de curso regular de graduação reconhecido pelo MEC e cuja instituição também o seja.

2.1.1. Também poderão se inscrever no presente processo candidatos portadores de diploma de instituições estrangeiras de ensino superior reconhecidas pela entidade competente do governo do país de origem.

2.2. As inscrições para a Prova de Portador de Diploma serão gratuitas e deverão ser feitas mediante abertura de processo no Protocolo da UFERSA, piso térreo do prédio denominado de Rosadão, Campus Leste, UFERSA – Mossoró, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min.

2.3. Não será aceita inscrição enviada por meio virtual ou mediante Correios.

2.4. O prazo de inscrição para vagas de Portador de Diploma será de 16 a 20 de Dezembro de 2013.

2.5. Cada candidato só poderá inscrever-se para um único Curso e dispor de um único processo protocolado para este certame.

2.5.1. Terá a sua inscrição indeferida, o candidato que inscrever-se mais de uma vez.

2.6. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição

2.6.1. Não será permitido acréscimo ou inclusão de documentação ao Processo, devendo o candidato ou seu procurador devidamente constituído (cartório) velar para que todos os documentos exigidos sejam parte efetiva de seu único e exclusivo processo.

2.7. O pedido de inscrição feito pelo candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos dispostos no sítio, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo.

2.8. O curso pretendido pelo candidato deverá ser idêntico ou afim ao seu curso de origem, conforme definição estabelecida pelo Anexo I da Resolução CONSEPE/UFERSA nº. 02/2006, de 1º. de junho de 2013.

2.11. Não será examinada solicitação de inscrição intempestiva.

2.12. Será exigida a seguinte documentação para inscrição:

a) Requerimento devidamente preenchido e encaminhado a Diretora do Registro Escolar, onde conste o nome do curso de origem e o curso pretendido.

b) Fotocópias do CPF e da Carteira de Identidade.

c) Fotocópia do Diploma da Graduação

d) Histórico Escolar da Graduação

2.13. Candidato portador de necessidades especiais deverá, no ato de inscrição, declarar a necessidade do qual é portador, devendo a UFERSA, ante o comunicado da PROGRAD, tomar as medidas cabíveis em cada caso.

### **3. DA PROVA**

3.1. O processo seletivo para preenchimento das vagas de Portador de Diploma cumprirá duas etapas.

3.2. A primeira etapa corresponderá à análise da documentação.

3.2.1. A análise dos processos dar-se-á do dia 21 a 26 de Dezembro de 2013.

3.2.2. Será indeferido o requerimento de inscrição que:

a) não apresentar toda documentação exigida;

b) o curso pretendido não seja afim a graduação do candidato, segundo Anexo deste Edital

3.2.3. O resultado da análise dos processos deverá ser publicado no dia 27 de Dezembro de 2013.

3.2.4. O período de recursos para esta etapa será no dia 30 de Dezembro de 2013.

3.2.5. O período para publicação de resposta aos recursos será dia 03 de Janeiro de 2014.

3.3. A segunda etapa corresponderá à aplicação de prova de seleção.

3.3.1. Só poderá participar da segunda etapa do processo, o candidato que tiver seu requerimento de inscrição deferido.

3.4. A prova escrita de seleção será aplicada no dia 12 de Janeiro de 2014 e terá início às 08h00.

3.5. A prova será constituída de 20 (vinte) questões objetivas, contendo, cada uma delas, cinco alternativas nos termos a, b, c, d, e, tendo a duração máxima de 02 (duas) horas, excetuando o candidato comprovadamente, mediante laudo médico, portador de distúrbio mental, o qual terá 01(uma) hora adicional.

3.6. O aluno deverá preencher o Cartão Resposta e entregar juntamente com a Prova.

3.7. O Colegiado do Curso será responsável pela elaboração, correção da prova e entrega do gabarito à PROGRAD para a devida publicação.

3.7. A publicação do gabarito das provas pela PROGRAD no sítio desta Pró-Reitoria será feita no dia 13/01/2014.

3.9. A aplicação da prova ocorrerá nas dependências da UFERSA, em local a ser especificado pela PROGRAD.

3.10. O candidato deverá comparecer em local de prova, munido de documento de identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), esferográfica azul ou preta, meia hora antes do horário previsto para o início da prova.

3.11. Às 08h00min serão fechados os portões dos locais de prova e não será mais permitida a entrada de nenhum candidato no local de prova.

3.14. O resultado oficial da prova de seleção será publicado no dia 20 de Janeiro de 2014 no sítio da PROGRAD.

3.15. O período de recursos para esta etapa do processo de seleção será de 21 a 22 de Janeiro de 2014.

3.16. O período para publicação de resposta aos recursos será dia 27 de Janeiro de 2014.

#### **4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

4.1. O candidato deverá ter requerimento de inscrição deferido.

4.2. O candidato deverá ter se submetido à prova de seleção e atingido a nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

4.3. No caso do número de classificados seja superior ao número de vagas, será formada uma lista de espera, por ordem decrescente das notas.

4.4. No caso de empate entre candidatos, será observado o Rendimento Acadêmico e, permanecendo o empate será classificado aquele com menor tempo entre a colação grau e a data de solicitação do ingresso.

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS**

5.1. Deve ser apresentada na data da matrícula a seguinte documentação:

I - Original e fotocópia do Histórico Escolar referentes ao Ensino Médio.

II - Originais e fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Título de Eleitor e, quando for o caso, de Reservista.

III - Duas fotografias 3x4 recentes.

#### **6. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

6.1. Outras informações poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, pelo telefones (84) 3317-8234, no endereço ou pelo email [prograd@ufersa.edu.br](mailto:prograd@ufersa.edu.br), ou ainda no sítio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e/ou na Divisão do Registro Escolar.

Mossoró (RN), 16 de dezembro de 2014

**Francisco Odolberto Araújo**  
Reitor em Exercício